



Comprovante de Publicação

Nº: **25811**

Data/Hora Veiculação: **28/05/2015 17:24**

Ato: **DECRETO Nº 28.505/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IVETE BOLETTA, matrícula nº 497, o tempo de contribuição de 3 (três) anos e 5 (cinco) meses.**

Identificação: **1895/2015**

Data Publicação :  
**29/05/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.505/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005688/2015, DECRETA: Art. 1º -Fica averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IVETE BOLETTA, matrícula nº 497, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos e 5 (cinco) meses, prestados ao empregador relacionado abaixo. Empregador ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/11/1984 - 31/03/1988 Geral 3 5 0 3 Período Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 22/05/2015 - 9:11:06 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.28 13:54:20 -0300 Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br